



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto N° 1926

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

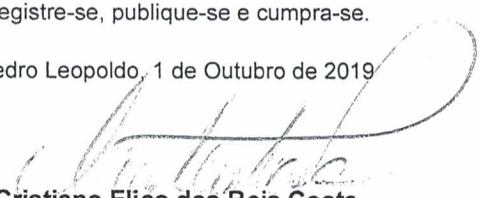
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.886,43 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 02 10 302 0014 2168	3 3 90 30 00	421	2.887,00
02 08 02 10 302 0014 2168	3 3 90 39 00	423	1.100,00
02 08 02 10 302 0014 2169	3 3 90 39 00	430	1.100,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 3 90 30 00	459	3.200,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 3 90 39 00	461	1.100,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 1 90 11 00	489	31.228,93
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 39 00	496	1.270,50
Total:			41.886,43

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Outubro de 2019


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal